



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 155/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Marla Regina Pavoni Gallina**, Enfermeira, matrícula n° 1670, padrão 14, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2020 a 30-06-2021, a serem gozadas de 08-02-2023 a 17-02-2023.

**Irineo Grison**, Operador de Máquinas, matrícula n° 649, padrão 11, classe C, triênio 10, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2020 a 31-10-2021, a serem gozadas de 06-02-2023 a 20-02-2023.

**Silmara Arboit**, Assistente Social, matrícula n° 613, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2021 a 30-09-2022, a serem gozadas de 15-02-2023 a 16-03-2023.

**Daniela Dalla Cort**, Professor de Matemática, nível 02, classe C, triênio 03, matrícula n° 638, correspondente ao período aquisitivo de 20-10-2021 a 19-10-2022, a serem gozadas de 01-02-2023 a 15-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti